



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

INFORMAÇÃO Nº 9874 - TRE/PRE/DG/SAF/COFIC/SACONT

Informação nº 419/2024 -Pregão Eletrônico 90025/2024.

Procedimento Administrativo SEI nº 0001109-29.2024.6.12.8000.

Assunto: ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - CNPJ 06.538.799/0001-50

Trata-se de análise da situação financeira da empresa licitante acima identificada para fins de habilitação no Pregão nº 90025/2024-Eletrônico, Procedimento Administrativo SEI nº 0001109-29.2024.6.12.8000, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de apoio administrativo nas áreas de jornalismo e design gráfico, doravante nominados apenas por serviços, com prestação dos serviços por intermédio de mão de obra própria da empresa contratada, conforme as condições do Edital e seus anexos, visando atender as demandas do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul.

As regras para aferição da situação financeira da empresa licitante foram definidas no Item 7.2 e seus subitens, do Edital do Pregão nº 90025/2023-Eletrônico, as quais reproduzimos abaixo, com ajustes:

7.2. O BALANÇO PATRIMONIAL apresentado pela empresa será analisado com a observância do que dispõem as cláusulas abaixo.

7.2.1. Será considerado como na forma da Lei o Balanço Patrimonial, apresentado mediante:

- a) publicação em Diário Oficial ou jornal; ou,
- b) cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou,
- c) cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.
- d) escrituração digital entregue à RFB, na forma da Lei.

7.2.2. Será analisada e avaliada a situação financeira da empresa pelos seguintes índices contábeis:

A) Liquidez Geral: Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

B) Liquidez Corrente: Ativo Circulante
Passivo Circulante

C) Solvência Geral: Ativo total
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

D) Capital Circulante Líquido (ou Capital de Giro): Ativo Circulante - Passivo Circulante.

7.2.3. Para ser considerada habilitada, de acordo com a análise do Balanço Patrimonial e da Declaração constante na alínea "h" da cláusula 10.11 (correta 7.1) , a empresa deverá obter:

7.2.3.1. Resultado igual ou superior a 1 na avaliação dos índices contábeis enumerados nas alíneas "A" a "C" da cláusula 10.12.2(correta 7.2.1);

7.2.3.2. Capital Circulante Líquido (ou Capital de Giro) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento) do valor total estimado para o primeiro ano da contratação;

7.2.3.3. Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para o primeiro ano da contratação; e

7.1."h". Patrimônio líquido igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados pela licitante com a Administração Pública e com empresas privadas, vigentes na data de abertura da licitação.

Para verificação da situação financeira da licitante, em conformidade com o dispositivo normativo deste pregão são indispensáveis a leitura de informações constantes do Balanço Patrimonial, na Demonstração do Resultado do Exercício, na declaração da licitante constando o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e com empresas privadas vigentes na data de abertura da licitação, do valor estimado para o primeiro ano de contratação e, supletivamente, de justificativas da licitante.

No Balanço Patrimonial apresentado pela licitante (inseridos no ComprasNet antes da sessão pública) constam nos grupos de contas a serem examinados os valores a seguir:

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022 - JORNALISTA	
RUBRICA	Valor R\$
Ativo Circulante (AC)	7.063.223,58

Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)	22.438.993,80
Passivo Circulante (PC)	2.187.890,30
Passivo Exigível a Longo Prazo (PELP)	521.455,30
Ativo Total (AT)	29.668.387,62
Patrimônio Líquido (PL)	26.959.042,02
Valor Global Estimado da Contratação	387.881,28
Receita Bruta na DRE	53.888.668,06

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022 - DESIGN	
RUBRICA	Valor R\$
Ativo Circulante (AC)	7.063.223,58
Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)	22.438.993,80
Passivo Circulante (PC)	2.187.890,30
Passivo Exigível a Longo Prazo (PELP)	521.455,30
Ativo Total (AT)	29.668.387,62
Patrimônio Líquido (PL)	26.959.042,02
Valor Global Estimado da Contratação	348.476,16
Receita Bruta na DRE	53.888.668,06

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023 - JORNALISTA	
RUBRICA	Valor R\$
Ativo Circulante (AC)	11.678.450,47
Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)	43.016.315,91
Passivo Circulante (PC)	1.454.329,31
Passivo Exigível a Longo Prazo (PELP)	6.052.749,42
Ativo Total (AT)	55.068.064,50
Patrimônio Líquido (PL)	47.560.985,77
Valor Global Estimado da Contratação	387.881,28
Receita Bruta na DRE	75.389.009,05

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023 - DESIGN	
RUBRICA	Valor R\$

Ativo Circulante (AC)	11.678.450,47
Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)	43.016.315,91
Passivo Circulante (PC)	1.454.329,31
Passivo Exigível a Longo Prazo (PELP)	6.052.749,42
Ativo Total (AT)	55.068.064,50
Patrimônio Líquido (PL)	47.560.985,77
Valor Global Estimado da Contratação	348.476,16
Receita Bruta na DRE	75.389.009,05

Da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), constata-se que a Receita Bruta totaliza **R \$ 53.888.668,06** (cinquenta e três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e seis centavos) **em 2022** e **R\$ 75.389.009,05** (setenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil e nove reais e cinco centavos) **em 2023**.

Da declaração da licitante constata-se o **valor total dos contratos firmados pela empresa com a Administração Pública e com empresas privadas**, vigentes na data de abertura da licitação, no total de **R\$ 37.863.139,04** (trinta e sete milhões, oitocentos e sessenta e três mil, cento e trinta e nove reais e quatro centavos).

Por sua vez, o valor estimado para o primeiro ano da contratação, consoante subitem 1.2 do Termo de Referência (1662827) é de R\$ 387.881,28 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) para o posto de Jornalista e R\$ 348.476,16 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) para o posto de Design Gráfico.

Dessa forma, respondendo aos quesitos definidos no Item 7.2 e subitens, do Edital referente ao Pregão nº 90025 - ELETRÔNICO - LEI 14.133/2021, tendo como referências o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a declaração da empresa (Letras "g", do item 7.1) apresentados pela licitante e o valor global da contratação, tem-se os seguintes resultados:

1	O Balanço Patrimonial apresentado está na forma da Lei?	Sim
---	---	-----

2	O índice de liquidez geral (AC+ARLP / PC+PELP) é superior a 1 (um) (item 7.2.2, "A", combinado com item 7.2.3.1, do Edital)?	Sim
3	O índice de liquidez corrente (AC / PC) é superior a 1 (um) (item 7.2.2, "B", combinado com item 7.2.3.1, do Edital)?	Sim
4	O índice de solvência geral (AT / PC+PELP) é superior a 1 (um) (item 7.2.2, "C", combinado com item 7.2.3.1, do Edital)?	Sim
5	O Capital Circulante Líquido (AC - PC) é igual ou superior a 16,66% do valor total da contratação descritos nas planilhas da licitante (item 17.2.3.2), do Edital?	Sim
6	O Patrimônio Líquido (PL) é igual ou superior a 10,00% do valor estimado para o primeiro ano da contratação (item 7.2..3.3), do Edital?	Sim
7	O Patrimônio Líquido (PL) é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados pela licitante, vigentes na data de abertura da licitação (item 7.1. "h"?)	Sim
8	Há divergência na declaração firmada pela licitante, superior a 10%, em relação à receita bruta discriminada na DRE?	Sim
9	Na hipótese de a resposta ao quesito anterior for positiva, a licitante apresentou as justificativas para tal diferença?	Análise do pregoeiro

Ressalta-se que a divergência entre a declaração firmada pela licitante e a receita bruta foi de **29,74% para baixo em 2022 e de 49,78 para baixo em 2023**, sendo devida a apresentação de justificativa consoante o disposto no subitem 7.1, "h2".

Portanto, considerando que os exames foram realizados nas circunstâncias apresentadas, na extensão necessária e de acordo com os procedimentos previstos no Edital, tendo a licitante **alcançado** os índices desejados do Edital e não sendo identificadas impropriedades relevantes, **esta Unidade Técnica opina pela habilitação da empresa licitante neste certame, exclusivamente quanto aos quesitos ora examinados, desde que aceitas pelo(a) pregoeiro(a) as justificativas a serem apresentadas para a diferença apresentada entre a receita bruta discriminada na DRE e o valor da declaração firmada pela licitante.**

É o que informo.

Campo Grande, MS, 08 de agosto de 2024.

João Fernando Neves Preza

Técnico Judiciário
Matrícula 05040547



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO FERNANDO NEVES PREZA, Chefe de Seção**, em 08/08/2024, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1689507** e o código CRC **81F8BC88**.



0001109-29.2024.6.12.8000

1689507v2